

FENAC S/A - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
CNPJ/MF 87.189.106/0001-63 NIRE 43300016811

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO Nº 04/2025**

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 9:30 horas, em reunião extraordinária, reuniu-se em formato híbrido, na sala Agostinho Cavasotto, na sede da FENAC, e de forma virtual (videoconferência), em plataforma administrada pela FENAC por intermédio do aplicativo "Hangouts Meet", o Conselho de Administração, cujas presenças encontram-se registradas no livro próprio, para tratar de assuntos apresentados na pauta da convocação. Deu-se início aos trabalhos conforme segue.

Abertura da reunião: O Sr. Marlos, Presidente do Conselho de Administração, iniciou a reunião agradecendo aos conselheiros pela presença.

Carta de renúncia apresentada pelo Diretor Executivo Livio Bruno Oliveira Peixoto: O Sr. Marlos pede a palavra para mencionar que foi recebido carta por parte do Sr. Livio Bruno Oliveira Peixoto. Solicita à Assessora da Diretoria que faça a leitura da carta para o Conselho. Após a leitura, Sr. Marlos solicita o registro da mesma em ata.

fenac.com.br
+55 51 3584 7200

Endereço Administrativo
Rua Araxá, 505 - Bairro Ideal
93334-000 - Novo Hamburgo - RS

Acesso aos Eventos
Av. Nações Unidas, 3825
Bairro Ideal - Novo Hamburgo - RS

Página 1

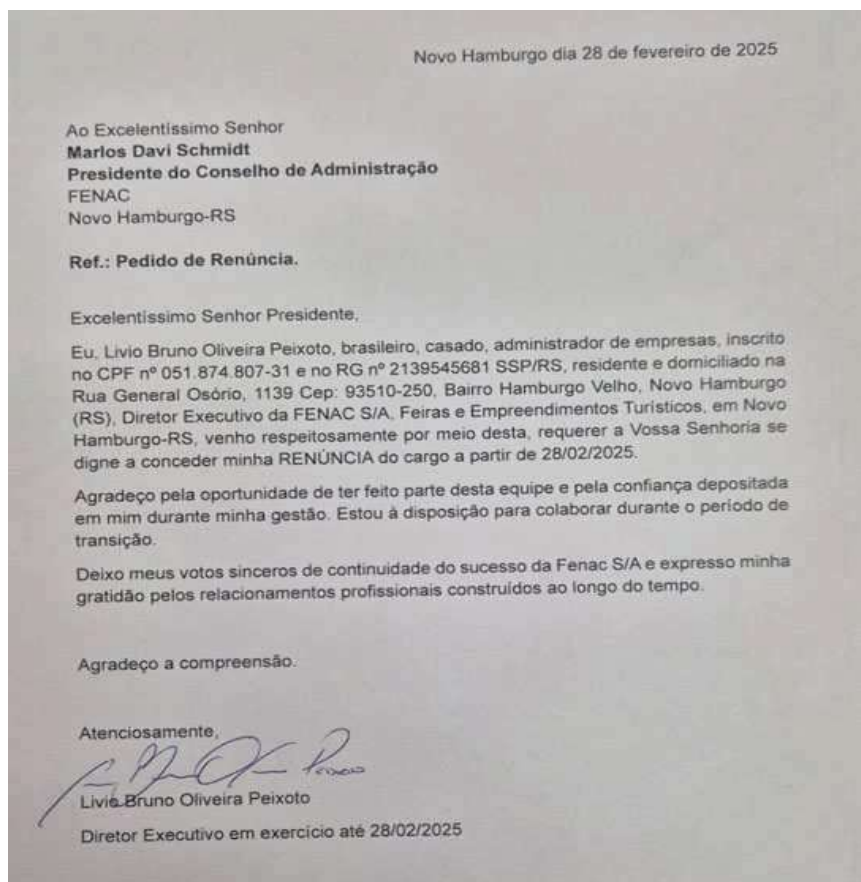


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10967428 em 19/03/2025 da Empresa FENAC S/A - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, CNPJ 87189106000163 e protocolo 250891301 - 12/03/2025. Autenticação: FC713B7B8A935E2E40B1B99CFB4DD0B2758D57C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/089.130-1 e o código de segurança Se4y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15



Ato contínuo à leitura da carta de renúncia recebida do Sr. Lívio Bruno Oliveira Peixoto, apreciaram a renúncia ao cargo de Diretor Executivo, deliberando que a mesma se tornou eficaz a partir da data de comunicação à Companhia, conforme art.151 da Lei 6.404/76.

Deliberaram, ainda, a publicação da ata com o devido registro na Junta Comercial, para que a renúncia se torne eficaz em relação a terceiros de boa-fé, de acordo com o art.151 da Lei 6.404/76.

Considerando que, até o presente momento, nenhum candidato foi indicado para ocupar o cargo de Diretor Executivo, constata-se que a referida posição se encontra vacante.

Esta constatação é registrada na presente ata para fins de documentação e referência futura.

fenac.com.br
+55 51 3584 7200

Endereço Administrativo
Rua Araxá, 505 - Bairro Ideal
93334-000 - Novo Hamburgo - RS

Acesso aos Eventos
Av. Nações Unidas, 3825
Bairro Ideal - Novo Hamburgo - RS

Esgotada a ordem do dia, e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Marlos Schmidt, Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrados os trabalhos e, por fim, mandou lavrar esta ata, que vai pelos presentes assinada.

Debora Oppitz Giacomet

Edgar Luis Fedrizzi Filho

Ivete Dieter

Marlos Davi Schmidt

Robinson Oscar Klein

Rogério de Souza Cunha

Valdir Soldi

Wilken Jose de Souto Oliveira

fenac.com.br
+55 51 3584 7200

Endereço Administrativo
Rua Araxá, 505 - Bairro Ideal
93334-000 - Novo Hamburgo - RS

Acesso aos Eventos
Av. Nações Unidas, 3825
Bairro Ideal - Novo Hamburgo - RS

